ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GF 1268

INDICAÇÃO Nº 1476 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	03 / 10	/2017
APROVADO EM	24 / 10	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
~~9840~~
9851
___

PROTOCOLADA SOB Nº 3541 /2017

Requer Urgência

EM 02 / 10 / 2017

11

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Município da Educação a realizar estudos para a construção de uma Escola de Educação Infantil na Região Vila Maria.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2017.

Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se justifica em face do aumento populacional que ocorrerá na região com a construção de cento e cinquenta e seis casas e mais de mil apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, já em processo construção.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4194
20 / 12 /2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1084

Rio Grande, 19 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1268/17, Ind. 1476/17, em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando determinar à Secretaria de Município da Educação, a realização de estudos para a construção de uma Escola de Educação Infantil na região da Vila Maria, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica e financeira, considerando a importância da construção de uma unidade escolar naquela comunidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!